

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2009



Série

Número 179

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL, DO TURISMO E TRANSPORTES E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Autoriza a licença especial de ruído na execução de pavimentação, sinalização horizontal e outros trabalhos de acabamento, na obra do “acesso oeste à circular à Cidade do Funchal à cota 200”, entre os dias 14 a 24 de Setembro de 2009.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO
SOCIAL, DO TURISMO E TRANSPORTES E DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que, nos termos do disposto no número 1 e 8 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, foi autorizada, pelo Município do Funchal, licença especial de ruído na execução de pavimentação, sinalização horizontal e outros trabalhos de acabamento, na obra do “Acesso Oeste à Circular à Cidade do Funchal à Cota 200”, entre os dias 14 a 24 de Setembro de 2009;

Considerando o reconhecido interesse público na prossecução da execução da referida infra-estrutura;

Determina-se, ao abrigo do disposto no número 9 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, o seguinte:

- 1.º A dispensa excepcional do cumprimento dos valores limite previstos no número 5 do artigo 15.º, do

Regulamento Geral do Ruído, na execução de pavimentação, sinalização horizontal e outros trabalhos de acabamento, na mencionada obra, até ao dia 24 de Setembro do mês em curso.

- 2.º O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Turismo e Transportes e do Equipamento Social, aos 21 dias do mês de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)